

Renovação Estado Emergência – 15 janeiro

Dando seguimento à renovação do Estado de Emergência decretado pelo Presidente da República, que estará em vigor entre as 00h00 do dia 15 de janeiro e as 23h59 do dia 30 de janeiro, o Conselho de Ministros aprovou o decreto que regulamenta as medidas a adotar para todo o território nacional continental.

Assim, e de acordo com o Decreto n.º 3-A/2021, determinamos o seguinte:

1. **Encerramento ao público do Museu Municipal e respetivos Núcleos Museológicos;**
2. **Encerramento ao público do Observatório do Sobreiro e da Cortiça;**
3. **Encerramento ao público do Posto de Turismo;**
4. **Encerramento da Biblioteca e Bibliomóvel;**
5. **Encerramento das Piscinas Municipais, Estádio Municipal e Pavilhão Desportivo Municipal (salvo para as atividades desportivas escolares);**
6. **Cancelamento do Mercado Mensal;**
7. **Atendimento presencial por marcação no Balcão Único e limitado a 2 pessoas de cada vez.**

Mais uma vez solicitamos que se privilegiem, durante este período, os contactos com o Município de Coruche através de:

- **Email:** balcao.unico@cm-coruche.pt
- **Telefone:** 243 610 200
- **Serviços online:** <http://www.servicosonline.cm-coruche.pt>
- **Portal das sugestões:** <http://sugestoes.cm-coruche.pt>

As presentes medidas têm efeitos imediatos podendo ser revistas sempre que se verifique a sua necessidade, por recomendações da Direção Geral de Saúde, com o objetivo de prevenir e controlar a COVID-19.

Sugerimos a todos os munícipes que assumam uma atitude tranquila e responsável, cumprindo as recomendações das entidades oficiais, de forma a que, todos, se salvaguardem da melhor forma, atendendo à situação que se vive no concelho.

A todos se agradece a habitual compreensão e colaboração.

O Presidente da Câmara



(Francisco Silvestre de Oliveira)

Coruche, 15 de janeiro de 2021

